



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 34761/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022

Assunto: Acolhimento de Parecer - TR 059/CCRH/2022 - Consultoria e Elaboração de Estudos Hidrogeológicos.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo de Contratação de Serviço Técnico de Consultoria e Elaboração de Estudos Hidrogeológicos do Município de Sorriso – MT, conforme especificações contidas no TR nº 059/CCRH/2022.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

“... pela possibilidade, do ponto de vista jurídico, da deflagração do procedimento licitatório, referente à contratação de serviço técnico de consultoria e elaboração de Estudos Hidrogeológicos do Município de Sorriso-MT, considerando que está de acordo com os dispositivos legais e pertinentes, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017”; desde que atendidas as recomendações expressas no parecer, bem como nas fls. 311.

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminho o processo para conhecimento e decisão quanto ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 207-C/SUBPGMA/2022.

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 05/12/2022 às 09:56:14.
Documento Nº: 5777590-3818 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777590-3818>

Classif. documental 036.1



SEMADES202234761A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 05/12/2022 às 09:56:14.
Documento Nº: 5777590-3818 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777590-3818>

2



SEMADES202234761A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 34808/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022

Assunto: Acolhimento de Parecer

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre procedimento interno do certame licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, que visa à contratação de serviços técnico de consultoria e elaboração de Estudos Hidrogeológicos do Município de Sorriso-MT.

Considerando a Declaração nº 00310/2022/GSAAS/SEMA, de pág. 156.

Considerando a Minuta de Licitação – Concorrência e seus anexos, de págs. 163/285.

Considerando a Conformidade Documental – Concorrência, de págs. 286//287.

Considerando o Parecer nº 207-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 293/313, bem como a homologação do referido Parecer de pág. 313.

Considerando o Despacho nº 34761/2022/GSAAS/SEMA de págs. 314/315.

Acolho por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 207-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 293/313, que opina **pela possibilidade, da deflagração do procedimento licitatório**, considerando que está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto estadual nº 840/2017, desde que observadas as ponderações e ressalvas apresentadas na referida opinião jurídica, com regularização e/ou correção dos seguintes pontos desde que os autos seja instruindo com:

a – Envio dos autos ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES, para apreciação;

b – Emissão do Pedido de Empenho.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 05/12/2022 às 11:59:27.
Documento Nº: 5782619-3818 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5782619-3818>

Classif. documental 036.1



SEMADES202234808A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 34984/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022

Assunto: Parecer jurídico e acolhimento superior.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: "*Contratação de Serviço Técnico de Consultoria e Elaboração de Estudos Hidrogeológicos do Município de Sorriso - MT*".

Senhora Gerente.

Encaminhamos o presente processo com Parecer nº 207-C/SUBPGMA/PGE/2022 de fl. 293/313, com acolhimento dos fundamentos jurídicos pela autoridade superior juntado às fl. 316, que opina pela possibilidade da formalização da contratação, desde que cumpridos os apontamento elencados, para conhecimento e continuidade.

Observar os apontamentos quanto a subcontratação (fl. 296), quanto as informações sobre a exigência de Licenciamento Ambiental (fl. 307) e do projeto executivo (fl. 309).

Cordialmente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 06/12/2022 às 13:55:21.
Documento Nº: 5789868-4802 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5789868-4802>

Classif. documental 036.1



SEMADES202234984A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 05839/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SECRETARIA TECNICA DO CONDES
CARGO
ÓRGÃO

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e Resoluções CONDES nº 01/2020 e nº 003/2020:

PROCESSO: SEMA-PRO-2022/11749

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO: Contratação de Serviço Técnico de Consultoria e Elaboração de Estudos Hidrogeológicos do Município de Sorriso - MT.

MODALIDADE: Concorrência

VALOR: 4.647.398,31

FONTE RECURSO: 195 (R\$ 250.000,00) / 196 (R\$ 4.397.398,31)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.007

OBSERVAÇÕES: Nova contratação para Elaboração de 01 (um) estudo Hidrogeológico do município de Sorriso/MT para a Aplicação na Gestão das Águas Subterrâneas da Região do Sistema Aquífero Parecis /MT. A outorga é um dos instrumentos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, fundamental para a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental. A regulamentação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no estado de Mato Grosso foi instituída no ano de 2007. Para tal, foi realizado estudo de regionalização de vazão e sistema de apoio de tomada de decisão que atualmente está plenamente em funcionamento e operação. No entanto, não há ferramenta semelhante para a gestão de águas subterrâneas. Portanto, a implementação da gestão integrada dos recursos hídricos torna necessário o conhecimento sobre as águas subterrâneas.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 07/12/2022 às 08:30:30 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 07/12/2022 às 08:58:58.
Documento Nº: 5819941-4814 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5819941-4814>

Classif. documental: 041.1



SEMAOFI202205839A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMANDA:

Lote único: serviço técnico para elaboração de Estudo Hidrogeológico do Município de Sorriso-MT - 01 x R\$ 4.647.398,31 = R\$ 4.647.398,31

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	Págs. 15-47
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	Pág. 145
III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	Págs. 48-49
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	Págs. 77-102 e 110-116
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	Págs. 150-156
VI -Parecer jurídico conclusivo	Favorável	Págs. 293-313

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) – n°(s) processo(s): SEMA-PRO-2022/11749

Especificar número(s) do(s) processo(s)/formato:

SEMA-PRO-2022/11749

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 07/12/2022 às 08:30:30 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 07/12/2022 às 08:58:58.
Documento Nº: 5819941-4814 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5819941-4814>



SEMAOFI202205639A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 07/12/2022 às 08:30:30 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 07/12/2022 às 08:58:58.
Documento Nº: 5819941-4814 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5819941-4814>



SEMAOFI202205639A



Governo do Estado de Mato Grosso
Casa Civil
CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

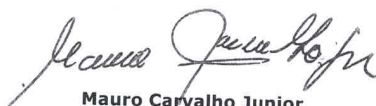
SÚMULA DO CONDES - 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/12/2022

PROCESSO N.	SEMA-PRO-2022/11749	ÓRGÃO	SEMA
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO	Contratação de serviço técnico de consultoria e elaboração de estudos hidrogeológicos do município de Sorriso-MT.		
MODALIDADE	Concorrência Pública		
VALOR	R\$ 4.647.398,31	FONTE	195 / 196 - 3.3.90.35.007

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 415/2016, Decreto nº. 1.206/2017, Decreto nº. 1259/2017, Decreto nº. 1407/2018, Decreto nº. 08/2019, Decreto nº. 26/2019 e Resoluções, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 15 de dezembro de 2022, e como dispõe o ato nº 2.217/2019 de 07/05/2019, assim foi decidido:

Autorizada a continuidade do processo, no que tange a questão orçamentária e financeira, condicionado ao atendimento do parecer jurídico emitido pela PGE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022



Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Coordenador do CONDES (Ato nº 2.217/2019)

Palácio Paiaguás • Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-903 • 65 3613-4653 • Cuiabá • Mato Grosso • casacivil.mt.gov.br



Autenticado com senha por LUCAS DOS SANTOS GUIM - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / STC - 16/12/2022 às 15:43:36.
Documento Nº: 6029458-3749 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6029458-3749>



CASACIVILCAP202226613

SIGA



SEMACAP202283312A

SIGA



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 27/12/2022 às 09:10:46.
Documento Nº: 6165440-4835 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6165440-4835>



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÃO Nº 00008/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2023

Assunto: Cumprimento dos apontamentos do Parecer Jurídico.

Referente aos apontamentos do Parecer Jurídico nº 207-C/SIBPGMA/2022, registramos o abaixo:

1- A autorização do CONDES consta da pág. 321 do processo.

2- Quanto a emissão do Pedido de Empenho, constam das págs. 150-152, 155-156 o relatório do PTA 2023, a declaração da Coordenadoria de Orçamento e a declaração do Ordenador de Despesas de que a execução do presente processo ocorrerá nos anos de 2023 e 2024 e que para tanto, foi feita a devida reserva orçamentária, conforme o Relatório do PTA, sendo assim o Pedido de Empenho deverá ser juntado ao processo antes de se proceder com a sessão de licitação.

Atenciosamente,

REGANE MARIA TENROLLER
Gerente em Substituição
Gerência de Gestão de Aquisições



Assinado com senha por REGANE MARIA TENROLLER - 02/01/2023 às 14:17:09.
Documento Nº: 6229714-4327 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6229714-4327>

Classif. documental 036.1



SEMAINF202300008A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 00136/2023/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2023

Assunto: Encaminhamento para emissão do PED

Ao (À) COORDENADORIA DE ORCAMENTO

Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no Parecer Jurídico, pág. 311, encaminhamos o presente processo para **emissão do PED Reserva**, de forma a darmos continuidade ao processo, com o agendamento da sessão de Concorrência Pública.

Atenciosamente,

REGANE MARIA TENROLLER
GERENTE EM SUBSTITUIÇÃO
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por REGANE MARIA TENROLLER - 05/01/2023 às 15:00:19.
Documento Nº: 6279529-8308 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6279529-8308>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202300136A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 00565/2023/COR/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2023

Assunto: CI Nº 00136/2023/CAC/SEMA

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Cumprimentando Vossa Senhoria e em atenção ao encaminhamento, referente TR 059/CCRH/2022 - Consultoria e Elaboração de Estudos Hidro geológicos, quanto à manifestação relacionada à reserva orçamentária.

Considerando que o PLOA/2023 ainda não foi sancionado pelo Poder Executivo, informamos que o Sistema FIPLAN encontra-se disponível para operacionalização de 1/12 avos do PLOA, nos termos do art. 93 da Lei 11.955 de 09 de dezembro de 2022 - LDO/2023.

Considerando que neste momento, está Coordenadoria conseguiu realizar os Ped's Reservas parciais, contudo conforme Relatório do PTA/2023 da Ação 2018 - Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens em anexo, existe a previsão da despesa.

Diante do exposto, encaminhamos o respectivo processo para o Ordenador de Despesa para deliberação.

Atenciosamente,

FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ORCAMENTO



Assinado com senha por FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - 06/01/2023 às 08:06:34.
Documento Nº: 6287358-3818 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6287358-3818>

Classif. documental 036.1



SEMADES202300565A

SIGA